

**OBTENÇÃO DE INFORMAÇÕES
DA HI-PAY PORTUGAL**

**Nota Prática nº 25/2022 -
REVISTA**

6 de junho de 2024

**NOTA PRÁTICA nº 25/2022 - REVISTA
6 de junho de 2024**

**OBTENÇÃO DE INFORMAÇÕES DA
HI-PAY PORTUGAL**

*Esta Nota Prática tem como propósito ser um auxiliar dos magistrados do Ministério Público na solicitação de informações, em processo penal, à entidade gestora de pagamentos Hi-Pay Portugal, Lda., em representação da HiPay SAS, sociedade comercial de direito francês, mas autorizada a operar em Portugal. **Na presente versão, REVISTA a 6 de junho de 2024, alterou-se o endereço de correio eletrónico para contacto com a Hi-Pay, que se indica no ponto 14. e no formulário anexo.***

1. A HI-PAY Portugal, Lda. (HI-PAY), com sede na Rua Joaquim Bonifácio, nº 21, 3º, 1150-195 Lisboa, é uma sociedade de direito português que, *de facto*, representa em território nacional os negócios da sociedade HIPAY SAS¹, com sede em França, entidade que está autorizada² a exercer atividade de instituição de pagamento na União Europeia.

Esta última sociedade gere uma plataforma de pagamentos *online*, disponível em vários países, incluindo Portugal, facultando aos seus clientes métodos de pagamentos que os mesmos utilizam para serem pagos, *online*, pelas respetivas vendas a terceiros.

2. Designadamente, a HI-PAY gera referências Multibanco por via informática, quando lho requerem as entidades que solicitam os seus serviços. Estas entidades, de forma instantânea, fornecem estas referências aos compradores dos seus produtos diretamente nos seus *sites* na Internet, para que os mesmos possam efetuar o pagamento do que pretendem adquirir. Isto é, a HI-PAY funciona como um intermediário entre as lojas *online* (clientes dos serviços da HI-PAY) e os compradores, emitindo referências Multibanco que facultam o pagamento, por estes, dos produtos ou serviços.

3. A HI-PAY guarda registos das referências Multibanco geradas e dos pagamentos efetuados e, entre eles, de pagamentos que são o resultado de práticas fraudulentas em vendas na Internet. Com efeito, agentes criminosos têm utilizado as plataformas de pagamentos desta natureza para, solicitando que sejam geradas referências Multibanco, burlarem terceiros com as suas atuações. Existem, portanto, situações em que agentes criminosos burlam terceiros em vendas *online*, em relação às quais a HI-PAY é depositária de informação que pode constituir prova útil à investigação desses crimes.

4. A HI-PAY conserva os seguintes dados respeitantes às referências Multibanco geradas:

- entidade, referência e montante da transação;
- data / hora em que foi gerada;
- efetividade ou não do pagamento;

¹ <https://hipay.com/en/>.

² <https://www.bportugal.pt/entidadeautorizada/hipay-sas>.

- data / hora em que foi paga e
- identificação de quem solicitou o pagamento.

5. Quanto a esta última, como regra, a HI-PAY guarda a identificação de quem solicitou a emissão de referência Multibanco, o seu número de identificação fiscal, a sua morada e os seus contactos (telefone e email).

6. Ocorre, porém, que o serviço da HI-PAY não seja prestado diretamente a uma loja *online*, mas sim a um outro intermediário financeiro, que por sua vez o presta a uma loja ou outro vendedor *online*. Existem intermediários financeiros internacionais sem presença em Portugal que solicitam à HI-PAY que esta lhes preste o serviço de emissão de referências Multibanco, quanto a consumidores de Portugal, para pagamentos a efetuar por via do sistema bancário português. Apesar de envolver várias entidades, de diferentes países, este processo informático é instantâneo, sendo a referência Multibanco gerada pela HI-PAY de forma imediata, por conta do tal prestador internacional, que por sua vez a faculta ao comprador.

Nestes casos, a HI-PAY não tem acesso à identificação da entidade beneficiária do pagamento em causa, apenas sabendo quem é o outro operador financeiro a quem prestou o serviço – é este último quem porventura guarda registo da identificação do vendedor.

Para salvaguardar a obtenção de informação sobre o vendedor, nestes casos, a HI-PAY gera uma referência de identificação interna, que partilha com o outro intermediário, para que ambos consigam, nos respetivos sistemas, identificar a transação em causa, caso tal se torne necessário.

7. O Ministério Público tem crescentemente recebido denúncias por práticas fraudulentas nas quais os agentes criminosos utilizam referências Multibanco geradas pela HI-PAY. Este método de pagamento tem sido utilizado para cometer crimes, sendo, pois, frequentemente necessário obter elementos de prova quanto aos eventuais pagamentos efetuados.

8. As referências Multibanco geradas pela HI-PAY funcionam na rede Multibanco. Esta, por sua vez, é gerida pela SIBS (anteriormente "*Sociedade Interbancária de Serviços*" e atualmente "*SIBS Forward Payment Solutions*"). Portanto, a emissão de referências Multibanco pela HI-PAY, depende de autorização da SIBS. À data da emissão desta Nota Prática, a SIBS tinha autorizado a HI-PAY a gerar referências Multibanco com os seguintes códigos:

- 10241
- 11249
- 11893
- 12029
- 12101
- 12281
- 12287

Isto é, apenas as referências que identifiquem entidades com estas designações são emitidas pela HI-PAY.

9. À data da escrita desta nota prática a HI-PAY informou que, por razões contratuais, todas as referências Multibanco geradas com a entidade **11893** se destinavam a ser facultadas a uma

entidade financeira terceira, cliente da HI-PAY: todas elas eram geradas a pedido da *Worldpay From FIS*, uma outra plataforma de pagamentos³ com sede no Reino Unido.

Por isso, todos os pedidos de informação que incluam esta referência, 11893, serão respondidos pela HI-PAY com a informação de que as referências Multibanco foram emitidas a pedido da *Worldpay From FIS*, sendo a esta entidade que deve ser pedida a informação sobre o beneficiário do concreto pagamento em causa.

Assim, caso a referência Multibanco identificada no inquérito seja 11893, é recomendável, em vez de efetuar o pedido à HI-PAY, fazê-lo diretamente à *Worldpay From FIS*.

Os pedidos à *Worldpay From FIS* podem ser dirigidos por correio eletrónico para lawenforcement@fisglobal.com, indicando-se a seguinte morada: *Worldpay From FIS*, 5th Floor, 3 Hardman Square, Spinningfields Manchester, M3 3EB, Reino Unido.

10. A HI-PAY inclui nos serviços que presta a terceiros o método de pagamento MB WAY, criado de forma automatizada, por via informática. Também este método permite adquirir produtos ou serviços em lojas *online*. Neste caso, o comprador tem que adicionar o número do seu telemóvel (com adesão ao serviço MBWAY) para conseguir finalizar a compra.

11. A HI-PAY conserva os seguintes dados respeitantes às transações MB WAY geradas:

- o número de telemóvel de quem efetuou o pagamento;
- o valor pago e
- a data e hora do pagamento.

12. As informações registadas e detidas pela HI-PAY a este respeito são guardadas durante 5 anos. Embora abrangidas por sigilo bancário, podem ser solicitadas a esta instituição, por despacho do Ministério Público, nos termos do artigo 79º, nº 2, alínea e) do Decreto-Lei nº 298/92 de 31 de dezembro. Por sua vez, a HI-PAY está obrigada a informar o inquérito, designadamente facultando os dados acima mencionados.

13. Com o pedido de informações, devem ser fornecidos à HI-PAY dados que permitam referenciar a concreta transação em causa, para que seja possível identificar o respetivo beneficiário.

Quanto aos pagamentos via Multibanco, devem ser indicados à HI-PAY os números da “Entidade” (5 dígitos), a “Referência Multibanco” (9 dígitos) e o valor da transação.

Caso o método de pagamento tenha sido o MBWAY, devem ser fornecidos à HI-PAY o número de telemóvel, o valor pago, a data do pagamento e, sempre que disponível, a hora do mesmo.

14. Tendo em vista o estabelecimento de comunicação eficaz, tal pedido deve ser efetuado por via do formulário que se junta como Anexo, o qual deve ser dirigido, por correio eletrónico, para o seguinte endereço: juridicoportugal@hipay.com⁴.

A expedição de tal mensagem tem que ser efetuada a partir de um endereço oficial dos domínios @mpublico.org.pt, @tribunais.org.pt ou @pgr.pt.

³ <https://worldpay.fisglobal.com/>

⁴ Na versão originária desta Nota Prática, de 25 de novembro de 2022, o endereço indicado era hipay@adcecija.pt, mas o mesmo foi substituído a pedido da HI-PAY.

ANEXO

PEDIDO DE INFORMAÇÕES EM PROCESSO PENAL

Hi-Pay Portugal, Lda., em representação da HiPay SAS Rua Joaquim Bonifácio, nº21, 3º 1150-195 Lisboa
Remeter por email para: juridicoportugal@hipay.com

Departamento ou Serviço do Ministério Público:		
Endereço de email para resposta:		
Ofício nº	Data	NUIPC

Nos termos dos Artigos 263º e 267º do Código de Processo Penal, o Ministério Público solicita a V. Exª que informe o inquérito acima referenciado dos dados mais abaixo referidos, referentes ao seguinte pagamento, efetuado:

por via de **referência Multibanco**

Entidade (5 dígitos)⁵	
Referência Multibanco (9 dígitos)	
Valor do pagamento	

por via do **serviço MBWAY:**

Número de telemóvel do lesado	
Valor do pagamento	
Data do Pagamento (sendo possível, a hora)	

Solicita-se que seja fornecida a seguinte informação, respeitante ao beneficiário do pagamento acima identificado:

<input type="checkbox"/>	Identificação da entidade que solicitou o pagamento
<input type="checkbox"/>	Morada e contacto da mesma
<input type="checkbox"/>	Eventual referência interna partilhada com essa entidade a propósito deste pagamento
<input type="checkbox"/>	Informação sobre se o pagamento foi efetivamente pago ou não

Assinatura:
<i>Magistrado do Ministério Público)</i>

⁵ Indicar apenas uma das seguintes referências Multibanco:

- 10241
- 11249
- 11893
- 12029
- 12101
- 12281
- 12287